

## **ATA Nº. 19/2021**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

No dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir as solicitações realizadas pelo memorando n.º 948/2021/PREVID sobre: A) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Atuarial conforme moldes da Portaria nº 464/2018 e alterações posteriores; B) Contratação de empresa desenvolvedora do sistema de compensação previdenciária (COMPREV) nos termos do Art. 10, § 1º do Decreto nº 10.188/2019.”; C) Nova contratação ou renovação de SEGURO FROTA PARA GARANTIA CONTRA SINISTRO, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. D) Nova contratação ou renovação de SEGURO EMPRESARIAL/PATRIMONIAL PARA SEDE DO PREVID, LOCALIZADA NA AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 3215- D, CENTRO, CEP 79.800-023, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. E) Credenciamento do Fundo ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FICFI (CNPJ: 42.318.981/0001-60) retroativo ao dia 11/10/2021. Justificativa: Cisão do Fundo Itaú Ações Momento 30, tal movimento foi motivado pela diligência em manter os cotistas junto aos respectivos órgãos reguladores devidamente enquadrados; F) Parcelamento do débito de 2020; G) Aposentadoria de servidor portador de deficiência. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, José dos Santos da Silva, Ana Rose Vieira, José Vieira Filho, Solange Tumelero, João Vicente Chencarek, Eugênio Mendes, Sonia Maria Ferreira, Keila Jonair Soares Pioto, Irene Quaresma Azevedo Viana, Dilma Canedo da Silva e Marcia Adriana Fokura. Os membros do Conselho Curador: Blavett da Rocha Fucks e Karla de Almeida Battaglin, justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor Hélio do Nascimento, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação. Tendo as pautas sido aprovadas por todos os presentes. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Presidente do PreviD, Senhor Theodoro Huber Silva, que em conjunto com a Diretora Administrativa, Senhora Silvana Maria Radaelli de Assis solicitaram a inclusão de pauta sobre a manutenção da Central de Perícia na estrutura física do PreviD e aquisição de 30 exemplares da Revista RPPS do Brasil Edição 58 em que o PreviD teve a matéria de capa, tendo as inclusões de pautas aprovadas por todos os presentes. Os diretores começaram apresentando o item “a” sobre a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Atuarial conforme moldes da Portaria nº 464/2018 e alterações posteriores. Na sequência, os diretores apresentaram o item “b” ao Conselho quanto a necessidade de contratação de empresa desenvolvedora do sistema de compensação previdenciária (COMPREV) nos termos do Art. 10, § 1º do

Decreto nº 10.188/2019. Ainda com a palavra, a Diretora Administrativa, Senhora Silvana Maria Radaelli de Assis apresentou ao conselho os itens “c e d” quanto a contratação ou renovação de SEGURO FROTA PARA GARANTIA CONTRA SINISTRO e contratação ou renovação de SEGURO EMPRESARIAL/PATRIMONIAL PARA SEDE DO PREVID, LOCALIZADA NA AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, Nº 3215- D, CENTRO, CEP 79.800-023, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. Ainda com a palavra, O Diretor Theodoro Huber Silva apresentou ao Conselho o Credenciamento do Fundo ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FICFI (CNPJ: 42.318.981/0001-60) retroativo ao dia 11/10/2021, com a justificativa da cisão do Fundo Itaú Ações Momento 30, tal movimento foi motivado pela diligência em manter os cotistas junto aos respectivos órgãos reguladores devidamente enquadrados. Em seguida, o senhor Theodoro Huber Silva apresentou aos Conselheiros o PG 113/2021 referente aos débitos do Municipal de Dourados para com o PreviD dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, informou que o Município está com toda as parcelas do ano de 2021 em dia e que também já quitou os débitos de 2017 a 2019, restando apenas os débitos do ano de 2020 o qual foi acordado com o Município o parcelamento em 36 (trinta e seis) parcelas. O Senhor Theodoro Huber apresentou aos Conselheiros o processo de protocolo número PG 140/2021 referente questionamento da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul quanto a Aposentadoria especial para portadores de deficiência, na qual o Instituto foi questionado sobre a existência de adoção de critérios diferenciados de benefícios previdenciários a portadores de deficiência (aposentadoria especial). O Diretor apresentou aos presentes a resposta do Instituto comunicando que por ora, não há legislação que trate do assunto no âmbito do Município, porém, o PreviD colocou seu corpo técnico à disposição, caso seja do interesse do Chefe do Poder Executivo e do Conselho Curador, realizar um estudo mais aprofundado sobre os impactos da inclusão desta regra dentre os benefícios de aposentadoria do PreviD, o que foi autorizado pelos membros do conselho. O Conselho Curador aprovou todas as solicitações constantes Memorando nº 948/2021/PREVID presentes na pauta. Ainda, o Senhor Theodoro Huber tratou da necessidade de formalizar a Central de Perícias neste Instituto, informo que até o presente momento ainda não foi assinado o termo de cooperação com o Município e a Câmara, contudo o assunto já foi aprovado por este conselho nas reuniões de 14/11/2019 ata 21/2019 e de 05/12/2019 ata 22/2019, como também já foi regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.724 de 08/07/2020. Acrescentou que o pactuado com o Município é que este fornece o corpo técnico e o PreviD fornece a estrutura física e por sua vez o Instituto utiliza a Central de Perícia, para perícia dos seus servidores, para aposentadoria por invalidez, concessão de isenção de Imposto de Renda, revisão de aposentadoria e outros assuntos que forem necessários. Ante o apresentado os conselheiros ratificaram a aprovação realizada no ano de 2019, para que a Central de Perícia, continue utilizando a estrutura física do PreviD. E por fim, foi apresentada a edição 58 da Revista RPPS do Brasil em que o PreviD teve a matéria de capa, como também a proposta comercial desta revista da aquisição de 30 exemplares da revista pelo valor de R\$ 1.860,00, para que seja guardada no acervo do PreviD, como também apresentar autoridades e servidores que construíram o maior RPPS do Estado do Mato Grosso do Sul e um dos maiores do Brasil, o que também foi aprovado pelos

conselheiros. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

**Hélio do Nascimento**

**Theodoro Huber Silva**

**Leonardo Landeira**

**Dilma Canedo da Silva**

**José dos Santos da Silva**

**Marcia Adriana Fokura**

**Ana Rose Vieira**

**José Vieira Filho**

**Solange Tumelero**

**João Vicente Chencarek**

**Eugênio Mendes**

**Sonia Maria Ferreira**

**Keila Jonair Soares Pioto**

**Irene Quaresma Azevedo Viana**